



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 69.198

PROJETO DE LEI Nº 11.498, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que prevê recipiente para coleta de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas privadas.

PARECER Nº 474

Busca-se com o projeto em exame prever recipiente para coleta de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas privadas.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, pois o descarte irregular do lixo eletrônico, prejudica o meio ambiente, provocando contaminação de diversas áreas, colocando em risco a saúde de toda a população. Também devemos considerar que, no que diz respeito ao aspecto formal do processo legislativo, este é perfeito, e assim emprestamos nosso apoio à iniciativa, que deve ser debatida pelo Plenário.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19.03.2014.

APROVADO

25/03/14


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"

rCS


LEANDRO PALMARINI
Presidente e Relator


CELSO LUIZ ARANTES


MARCELO ROBERTO GASTALDO